



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO II

**Concorrência nº 004/2013 ã Volume I de III
(parte 1 de 5)**

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E DOTE-LOCIONAMENTO ANEXO
AO TEATRO DE ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, COMPREENDENDO O PROJETO MATERIAL, FERRAMENTAS,
EQUIPAMENTOS E O PREÇO DE EXECUÇÃO COMPLETA
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DOTE-LOCIONAMENTO ANEXO
ANEXOS.

VOLUME DE 11

TERMO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROJEITO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais”.

MEMORANDO

Cuiabá, 29/08/2013.

DO: Secretario de Administração e Patrimônio.

PARA: 1º Secretário Dep. Mauro Savi.

Assunto: Elaboração de procedimento licitatório.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para providências necessárias junto a Superintendência de Licitação para abertura de procedimento Licitatório para construção do Estacionamento anexo ao Teatro da ALMT, conforme termo de referencia e projeto em anexo.

O novo estacionamento terá 03 (três) pavimentos, sendo 2 cobertos, e terá capacidade de aproximadamente 500 lugares, para atender a demanda da ALMT.


Djalma Ermenegildo

Secretario de Administração e Patrimônio


Dep. Mauro Savi
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi Lote 06, Setor A, CPA
CEP. 78.049-901 – Cuiabá - MT



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

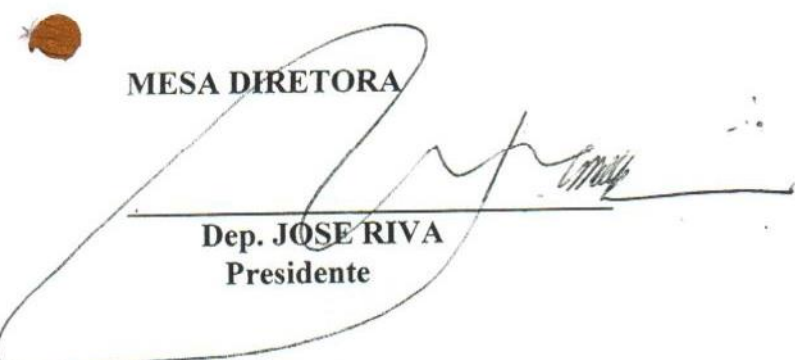
"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
APROVAÇÃO DE PROJETO

Consoante o que consta no parecer técnico anexo, referente ao recebimento do Projeto Básico, Memorial e Planilhas Orçamentárias do Estacionamento anexo ao Teatro da AL/MT, **HOMOLOGAMOS O PARECER, e APROVAMOS O PROJETO BÁSICO.**

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2012.

MESA DIRETORA



Dep. JOSE RIVA
Presidente



Dep. MAURO SAVI
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

Da: Comissão de Fiscalização

Para: Secretaria de Administração e Patrimônio

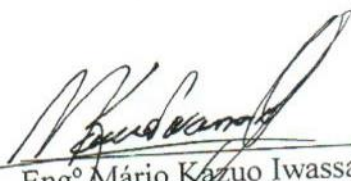
Sr. Secretário

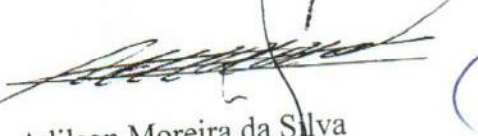
Estamos encaminhando o Parecer Técnico do Projeto Básico do Estacionamento da ALMT, com as devidas assinaturas da comissão de fiscalização, para as devidas providências.

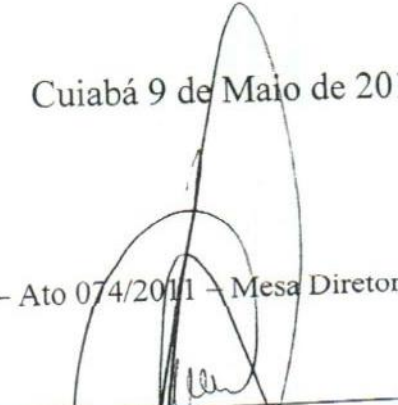
Atenciosamente

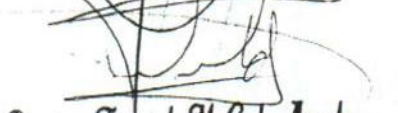
Cuiabá 9 de Maio de 2012

Comissão de Fiscalização – Ato 074/2011 – Mesa Diretora.


Engº Mário Kazuo Iwassake
Membro- Matrícula 33635


Adilson Moreira da Silva
Membro – Matrícula 25425


Valdenir Rodrigues Benedito
Presidente- Matrícula 19240


Davison Fernando M. G. de Almeida
Arquiteto Urbanista
CREA 260447518-9
Fiscal de Obra



SGEL
Fls. N.º 042

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

PARECER TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO DO ESTACIONAMENTO DA ALMT

Inicialmente ressaltamos que a empresa vencedora da carta convite nº 05/2012, é uma empresa capacitada e de notório conhecimento, portanto habilitada para realização do pré projeto.

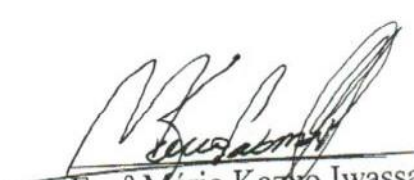
Analisando o projeto vimos que o realizador atendeu todas as exigências do edital.

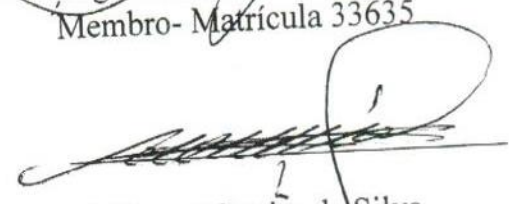
- Efetivou o levantamento planialtimétrico;
- Efetuou a sondagem do terreno em 5 furos estrategicamente distribuído, com profundidade que chegou a mais de 9,00 metros, permitindo assim visualizar o perfil de resistência do solo para as futuras fundações;
- Idealizou o projeto, levando em consideração todo contexto do entorno, isto é, novo prédio, entrada do teatro, elevadores, guaritas e acesso pela Av. André Maggi etc;
- Apresentou todas as plantas, cortes e fachada, detalhes perspectivas e a planilha quantitativa que servirá como base de futura licitação de obras;
- Apresentou o registro do projeto no conselho arquitetura e urbanismo;

Portanto cumprindo o que foi pedido no edital somos de parecer favorável ao pagamento dos trabalhos.

Cuiabá 09 de Maio de 2012

Comissão de Fiscalização – Ato 074/2011 – Mesa Diretora.


Engº Mário Kazuo Iwassake
Membro- Matrícula 33635


Adilson Moreira da Silva
Membro – Matrícula 25425


Valdenir Rodrigues Benedito
Presidente- Matrícula 19240


Daysson Fernando M. G. de Arruda
Arquiteto Urbanista
CREA 260447518-9
Fiscal de Obra



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência/Memorial Descritivo foi elaborado para orientar a execução dos serviços de Construção do Estacionamento da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, compreendendo o fornecimento de todo material, ferramental, equipamentos e mão de obra necessários a execução completa dos serviços de construção objeto deste memorial.

1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão retiradas as estruturas metálicas de abrigo de veículos no atual estacionamento, demolição da atual guarita do estacionamento, muros de alvenaria, rampa para PNE, escadarias e calçada junto ao atual prédio. Retirada do pavimento asfáltico do estacionamento atual. Escavação de toda a área do estacionamento com 4,15 m de profundidade e retirada do material.

2. LOCAÇÃO

Deverá ser efetuado com auxílio de instrumentos topográficos, obedecendo rigorosamente às coordenadas, cotas e níveis do projeto de arquitetura. O Contratante indicará as coordenadas e



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

nível de dois pontos próximo ao canteiro da obra, ficando a cargo da contratada a locação da obra nos seus detalhes.

3. REMANEJAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

A rede coletora de águas pluviais em PVC 200mm existente que vai do prédio atual até uma caixa de inspeção existente no atual estacionamento, sofrerá um processo de remanejamento e reassentamento tão logo for executado o trabalho de corte da área. Uma vez desviado e colocado na posição definitiva dentro de valas abertas até a caixa de inspeção que permanecerá no nível da rede geral, (cota 7,50m) será executado o reaterramento das valas com o próprio material escavado.

4. FUNDAÇÕES

Serão em sapatas. Interligando as sapatas haverão as vigas de baldrame. As profundidades e dimensões serão especificadas em projeto.

5. ARRIMOS E CORTINAS

Em toda a periferia dos dois subsolos, haverá uma cortina de concreto, cuja altura será de 4,30m a ser executada conforme projeto específico. Acima desta cortina somente os pilares, vigas e alvenaria definirão as paredes do estacionamento.

6. IMPERMEABILIZAÇÕES TRATAMENTOS E DRENAGEM

6.1 Baldrame – Argamassa de cimento e areia 1:3, aditivada com 2,00 kg de vedacit por saco de cimento com 2,00 cm de espessura. Pintura com Neutrol 45 em duas demãos.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

6.2 Arrimos - Emulsão asfáltica, aplicação de brita # 2 com 0,70 cm de largura, instalação de pvc esgoto 100 mm para drenagem. Juntas de dilatação elástica fugenband tipo M.

6.3 Laje de cobertura – Regularização da laje com argamassa de cimento e areia 1:3, espessura média de 3,00 cm. Impermeabilização da laje com utilização de manta asfáltica poliéster 8,00 mm, proteção mecânica com capa de concreto e=6,00cm, com tela q 92 para tráfego de veículos e tratamento mecânico de superfície de rolagem.

7. ESTRUTURA

Os pilares, vigas e lajes serão pré-fabricados, de acordo com projeto específico.

Para elaboração do projeto estrutural é necessário atender as seguintes normas: NBR 6118:2007, NBR 6439:2008 e NBR 9062:2006.

Na produção dos pré-moldados protendidos é necessário que:

Na protensão os macacos hidráulicos ativos sejam digitais e devidamente calibrados.

A desprotensão de todas as cordoalhas será realizada em uma única operação independente do número de cordoalhas existente na peça pré-moldada, essa operação somente pode ser realizada com macacos hidráulicos de alívio devidamente calibrados.

O concreto utilizado nas peças protendidas será preparado em misturadores industriais com pesagem automática e controle de umidade.

Para cada peça pré-moldada produzida deverá ser feito o controle tecnológico interno realizado pela própria indústria (laboratório próprio). E outro controle - por um laboratório independente comprovadamente qualificado.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

Somente será aceita as lajes alveolares produzidas em moldadoras ou estrussoras, não será aceita em hipótese alguma as falsas alveolares, ou seja, as produzidas em formas onde se consegue os alvéolos através de tubos ou mangueira que durante o processo de saque comprometem a aderência das cordoalhas ao concreto.

Conforme determina a norma serão realizadas as provas de cargas nos elementos pré-moldados protendidos.

Na observância de responsabilidade técnica nos elementos pré-moldados fica proibida a formação de consórcio para fabricação, transporte e montagem dos elementos pré-moldados.

8. ALVENARIAS

Na Guarita as alvenarias serão em tijolo cerâmico de 8 furos assentados com argamassa mista 1:2:8 de ½ vez.

Em toda a periferia do 1º subsolo, acima da cortina de concreto que forma o arrimo, as paredes serão de alvenaria até a altura de 1,10m do piso. Acima, haverá aberturas que vão até embaixo da viga que apoia o pavimento térreo. Este vão, que vai de pilar a pilar, será preenchido com elementos vazados de concreto, os cobogós.

9. REVESTIMENTOS

9.1 PAREDES

Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Após, reboco paulista com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço de 1:4:12 com 25mm de espessura devidamente desempenado.

Na superfície externa das paredes da periferia, será aplicada uma textura do tipo “grafiato”.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

No WC da Guarita, será aplicado azulejo branco extra até o forro, fixado com argamassa colante pré-fabricada.

9.2 PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORÍS

9.2.1 Estacionamento - Contrapiso estrutural preparado para tráfego de veículos com espessura de 10,00 cm, armado com tela soldada Q282 – 10X10. Regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, 3,00cm. O acabamento será feito com pintura especial para piso.

9.2.2 Guarita – Sobre a laje de cobertura do estacionamento será executada uma cinta de concreto armado de 15,00 cm que servirá de baldrame para as paredes. Este vão de 15,00 cm será aterrado com material próprio que, depois de compactado receberá o contrapiso de concreto com 5,00 cm de espessura. Sobre o contrapiso, cerâmica, inclusive o rodapé que terá 7,00 cm de altura. As soleiras e peitoris serão de granito.

9.2.3 Calçadas – Serão executadas em concreto, devidamente desempenado com 6,00cm de espessura.

10. ESQUADRIAS E VIDROS

10.1 Na Guarita as esquadrias serão todas de alumínio. As portas serão de abrir com veneziana. As janelas serão de correr com vidro liso de 5,00mm com insulfilm 70% fumê..

10.2 No piso Térreo, em toda a periferia será colocado um guarda-corpo metálico, tubular com 1,10m de altura.

10.3 No 1º Subsolo, a porta que dá acesso do pedestre para a Assembleia, será metálica, de correr em uma só folha.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

11. FORROS

O forro será rebaixado apenas na Guarita será executado em poliuretano AD. No estacionamento será a própria laje de concreto pintada.

12. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Será executada de acordo com projeto específico. As luminárias serão de sobrepor no estacionamento e de embutir na Guarita. As lâmpadas serão fluorescentes.

Serão fornecidos e instalados 3 grupos geradores de 563 KVA, 220/127V – 60 Hz.

13. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Será executada de acordo com projeto específico. O sistema de descarga do WC da guarita será do tipo Hydra.

14. PINTURA

Em todas as paredes será aplicado selador acrílico.

Nas paredes externas, como foi dito acima, será aplicada pintura texturizada tipo grafiato acrílica. Nas paredes internas, massa corrida, que depois de lixada recebe duas demãos de tinta látex. Os cobogós serão pintados com tinta PVA acrílica.

As faixas de sinalização nas colunas e paredes do estacionamento serão pintadas com esmalte sintético.

O piso do estacionamento será pintado com tinta própria para piso e a demarcação das vagas com tinta acrílica.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

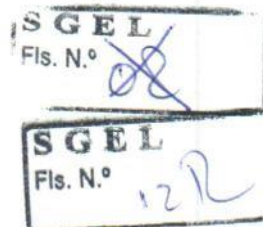
- Junto à Guarita, em ambos os lados serão instaladas cancelas elétricas para controle de entrada e saída de veículos.
- Em locais estratégicos, perfazendo uma superfície de 90,00m², haverão na laje do 1º subsolo, aberturas para ventilação. Estas aberturas terão grades de ferro tubular espaçados 7,00cm entre si.
- As superfícies verdes (taludes e jardins), receberão terra preta e o plantio de grama tipo esmeralda.

Cuiabá-MT, agosto de 2013.

PEDRO WILLI KIRST
Arquiteto CAU 2403 – 1
Contratado pela ALMT

Djalma Ermenegildo
Sec. Administração e Patrimônio

REQUISITANTE



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

NOVA PLANILHA DE PREÇOS ATUALIZADOS EM AGOSTO DE 2013
(SINAPI)

CUIABÁ, 20 DE AGOSTO DE 2013

KIRST ARQUITETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 LOCAL: CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DATA: Agosto - 2013 LSF = 121,20% BDI =30%

SGEL
 Fls. N.º 128
 KIRST
 arquitectos
 Fls. N.º 128

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
19.10.8	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	86,24	517,45
19.10.9	83479	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS	un	2,00	151,93	303,86
19.10.1	83442	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO	un	5,00	6,55	32,76
19.10.1	83438	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	un	2,00	7,16	14,32
19.10.1	84121	IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS NO QUADRO	cj	1,00	42,35	42,35
19.11		TELEFONE				
19.11.1	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	95,00	4,59	435,95
19.11.2	83442	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO	un	2,00	6,55	13,10
19.11.3	72336	ESPELHO PLASTICO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	4,97	9,93
19.11.4		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANCELA ALTO FLUXO	un	2,00	6.864,00	13.728,00
19.11.5		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7500 BTU	un	1,00	1.859,00	1.859,00
19.12		LIMPEZA				
19.12.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	220,00	1,52	334,62
		Sub Total				114.657,11
20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
20.1	74072/003	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	189,00	69,02	13.044,21
20.2	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	m	655,77	362,73	237.864,82
20.3	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	655,77	104,14	68.293,85
20.4		ESCADARIA DE ACESSO AO SUBSOLO 3PAV.	kg	7.950,00	16,25	129.187,50
20.5	7253	TERRA VEGETAL M3 61,13	m3	46,35	79,47	3.683,38
20.6	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m2	927,48	28,63	26.550,04
20.7		SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO SUBSOLO EM AÇO	kg	10.781,00	16,25	175.191,25
20.8		MURO DE CONTENÇÃO DO TALUDO GRAMADO	m2	115,00	439,40	50.531,00
20.9		PASSARELA DE ACESSO DE SERVIÇO E CARGA AO TEATRO EM ESTRUTURA METALICA	kg	11.600,00	16,25	188.500,00
		Sub Total				892.846,05
		Total				29.981.532,48

ITEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1		DEMOLIÇÕES /RETIRADAS				
1.1	72227	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	m2	2.566,00	4,47	11.475,15
1.2	73899	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	138,00	54,09	7.464,83
1.3	84152	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m3	196,00	183,95	36.054,20
1.4	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m3	47,00	140,66	6.611,02
1.5	85366	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	m3	214,00	12,39	2.651,24
1.6	1 14520000 5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	m3	595,00	12,88	7.665,38
		Sub Total				71.921,82
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	1 06120001 5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE MONTAGEM - MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=6 MM	m2	590,00	43,88	25.886,25
2.2	73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	10,00	676,69	6.766,89
2.3	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m2	4.280,00	10,74	45.958,64
2.4	73960/001	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	un	1,00	1.176,05	1.176,04
2.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	12,00	295,49	3.545,88
2.6		PROJETOS EXECUTIVOS INCLUÍDOS DETALHAMENTOS	m2	12.840,00	69,42	891.352,80
2.7	2706	ENGENHEIRO DE OBRAS	mes	10,00	16.279,12	162.791,20
2.9	532	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	mes	10,00	4.984,98	49.849,80
2.10	4069	MESTRE DE OBRA	mes	10,00	5.082,22	50.822,20
2.11	4083	ENCARREGADO DE OBRA	mes	10,00	3.792,36	37.923,60
2.12	253	ALMOXARIFE	mes	10,00	2.828,54	28.285,40
2.13	1160	VEÍCULO LEVE	mes	10,00	3.248,96	32.489,60
		Sub Total				1.336.848,30
3		MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	73566	ESCAV.MEC (ESCAV HIDR)VALA ESCOR PROF=4,5 A 6M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	m3	43.992,00	3,26	143.545,89
3.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	m3	59.389,20	1,53	91.103,03
3.3	1 14510010 0	TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, DISTANCIA ATE 10 KM	m3	57.203,79	20,76	1.187.607,88

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
3.4	1 14510010 0 Sinfra	TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, DISTANCIA ATE 10 KM	m3	2.913,88	20,76	60.495,06
3.5	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	m3	396,00	32,89	13.024,44
3.6	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m3	2.913,88	20,02	58.335,87
3.7	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m2	303,54	14,30	4.340,62
3.8	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m3	1.712,00	33,36	57.108,89
3.9	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	m3	2.680,00	39,14	104.903,24
3.10	1 14510010 0	TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, DISTANCIA ATE 10 KM	m3	2.680,00	31,14	83.441,80
		Sub Total				1.803.906,72
4		FUNDAÇÃO EM SAPATA/TUBULÃO			-	-
4.1	79474	ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 4,00 ATE 6,00M DE PROFUNDIDADE	m3	2.079,75	38,61	80.299,14
4.2	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m3	104,22	557,44	58.095,05
4.3	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	39.032,75	7,42	289.740,08
4.4	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	6.888,13	7,93	54.622,88
4.5	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENT	m3	765,35	479,75	367.177,23
4.6	74074/004	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	m2	2.643,20	58,47	154.558,47
4.7	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	19.913,56	7,42	147.818,37
4.8	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	3.514,16	7,93	27.867,27
4.9	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENT	m3	389,40	479,75	186.815,42
4.10	74074/004	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	m2	1.031,56	58,47	60.319,20
4.11	72920	REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	2.079,75	14,51	30.173,01
		Sub Total				1.457.486,12
5.0		REMANEJAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS EXISTENTE				
5.1	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	m3	108,00	32,89	3.552,12
5.2	73721	RETIRADA DE TUBO DE CONCRETO Ø 1,20m	m	266,00	118,40	31.495,46

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
5.3	73721	REASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1,20 INC. REJUNTAMENTO	m	180,00	118,40	21.312,72
5.4	73721	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO , SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	88,00	118,40	10.419,55
5.5	7757	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	m	88,00	483,05	42.508,75
5.6	73964/002	REATER VALA/CAVA COMPACT/MACO CAMADAS 30CM EM BECO ATE 2,50M	m3	108,00	24,02	2.594,59
5.7		EXECUÇÃO DE EMISSARIO DE AGUAS PLUVIAIS		-	-	-
5.8	79474	ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 4,00 ATE 6,00	m3	1.740,00	38,61	67.181,40
5.9	73721	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO , SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	232,00	118,40	27.469,72
5.10	7757	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	232,00	483,05	112.068,52
5.11	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO	m3	261,00	14,51	3.786,58
5.12	COMP01	CAIXA DE PASSAGEM TIJOLO MACIÇO 1 VEZ (2,50x2,50)x2	un	4,00	4.544,27	18.177,09
5.13	74124/008	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,70X1,70X1,80M COLETOR D=1,20M PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 DEGRAUS FF INCL FORN TODOS MATERIAIS	un	12,00	3.513,77	42.165,24
5.14	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	147,20	396,25	58.328,44
5.15	1 02730000 5	CONCRETO ASFALTICO PARA APLICACAO EM PAVIMENTACAO USINADO A QUENTE - PREPARO E APLICACAO	m3	120,00	713,12	85.573,80
5.16		Remanejamento de rede coletora de aguas pluviais PVC Ø 200 mm		-	-	-
16.1	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	m3	70,00	32,89	2.302,30
16.2	73840/004	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 200 MM	m	280,00	3,26	913,64
16.3	9880	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 200MM	m	288,00	34,84	10.033,92
16.4	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	70,00	14,51	1.015,56
16.5	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	170,00	396,25	67.363,01
16.6	1 02730000 5	CONCRETO ASFALTICO PARA APLICACAO EM PAVIMENTACAO USINADO A QUENTE - PREPARO E APLICACAO	m3	28,00	713,12	19.967,22
16.7	1 14510010 0	TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, DISTANCIA ATE 10 KM	m3	145,80	20,76	3.026,95
16.8	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	195,84	396,25	77.602,18
		Sub Total				708.858,76
6		ESTRUTURA PREMOLDADA EM CONCRETO				
6.1		ESTRUTURA PREMOLDADA CONFORME PROJETO	cj	1,00	12.819.915,43	12.819.915,43
		Sub Total				12.819.915,43

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
7		ESTRUTURA DE CONCRETO ARRIMOS/CORTINAS				
7.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	859,61	479,79	412.431,41
7.2	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	45.318,71	7,42	336.400,81
7.3	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	7.997,41	7,93	63.419,49
7.4	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MAD	m2	2.865,33	49,50	141.845,07
7.5		LAJE PRÉ MOLDADA PROTENDIDA	M2	10.100,80	113,43	1.145.683,24
7.6	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m2	10.100,80	75,34	760.943,76
		Sub Total				2.860.723,78
8		IMPERMEABILIZAÇÕES TRATAMENTOS E DRENAGEM				
8.1	73929/004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE	m2	420,00	36,49	15.326,22
8.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	420,00	7,03	2.953,86
8.3	73977/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m2	12.840,00	18,56	238.361,76
8.4	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m2	4.280,00	68,72	294.113,04
8.5	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m2	4.280,00	75,34	322.433,80
8.6	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m2	875,00	68,72	60.128,25
8.7	83753	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	m2	12.840,00	27,35	351.199,68
8.8	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	m2	1.821,18	7,03	12.808,35
8.9	74119/001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m3	3.185,42	131,01	417.334,61
8.10	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	870,00	37,43	32.561,49
8.11	9880	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 200MM	m	636,00	34,84	22.158,24
8.12		CAIXA METÁLICA COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS DA LAJE DO ESTACIONAMENTO COM GRELHA	un	22,00	790,40	17.388,80
8.13	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	12,00	319,25	3.831,04
8.14	83868	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m2	1.440,00	42,87	61.738,56
8.15	83867	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m2	2.196,00	30,85	67.744,40
8.16	73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO BOMBA AUTOESCORVANTE	h	1.290,00	4,78	6.171,36
8.17		JUNTA DE DILATAÇÃO ELASTICA "FUGENBAND" TIPO "M"	m	241,67	507,00	122.524,15
8.18	72954	LAMA ASFALTICA FINA COM EMULSAO RL-1C	m2	4.280,00	5,93	25.371,84

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOCAL: CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA: Agosto - 2013

LSF = 121,20%

BDI =30%



ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
		Sub Total				2.074.149,45
9		ALVENARIA E VEDAÇÕES				
9.1	73982/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	810,00	38,53	31.210,92
9.2	73937/003	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m2	440,00	97,64	42.962,92
		Sub Total			-	74.173,84
10		ESQUADRIAS				
10.1	74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m2	36,00	946,15	34.061,50
10.2	73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	m2	144,00	603,21	86.862,67
		Sub Total				120.924,17
11		REVESTIMENTO				
11.1	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	9.056,76	4,89	44.269,44
11.2	5984	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	9.056,76	41,00	371.345,27
		Sub Total				415.614,71
12		PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				
12.1	73977/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m2	12.840,00	18,56	238.361,76
12.2	41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m2	4.280,00	3,37	14.410,76
12.3	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	428,00	479,79	205.350,54
12.4	IM1004	TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA TIPO Q246 (TIPO DA MALHA:QUADRANGULAR / DIMENSOES DA TRAMA: 100 X 100 MM / DIAMETRO DO FIO: 5,60 MM)	kg	63.275,52	5,77	365.226,30
12.5		GUARITA COM SALA DE CONTROLE DO ESTACIONAMENTO INC. CANCELAS ELÉTRICAS	un	1,00	152.100,00	152.100,00
12.6	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m2	12.840,00	21,15	271.578,84
		Sub Total				1.247.028,20
13		INSTALAÇÃO ELETRICA				
13.1	412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 232MM	un	180,00	0,34	60,84
13.2		ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DE BARRAMENTO	m²	3,00	47,45	142,35
13.3	844	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 75MM (3")	cj	24,00	4,75	113,88
13.4	13348	ARRUELA LISA DE FERRO ZINCADO FURO 3/4"	un	1.440,00	0,18	262,08
13.5	116145011	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3/4" ZINCADA BARRA DE 1M	br	720,00	9,27	6.673,68

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
13.6	7568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	un	750,00	0,87	653,25
13.7	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	600,00	2,12	1.271,40
13.8		CABO FLEXÍVEL 3x2,5mm²-750V Pirelli	m	6.900,00	6,80	46.913,10
13.9	83434	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 185MM2 ANTI-CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	mt	2.250,00	109,41	246.168,00
13.10		CONECTOR CMZ RETO 4"	un	24,00	23,22	557,23
13.11	1 16140003	CURVA HORIZONTAL ELETROCALHA 100x50mm CEMAR	un	12,00	32,81	393,74
13.12	1 16140004	CURVA VERTICAL EXTERNA ELETROCALHA 300x100mm CEMAR	un	6,00	27,27	163,64
13.13	1 16140004	CURVA VERTICAL INTERNA ELETROCALHA 300x100mm CEMAR	un	6,00	27,27	163,64
13.14	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	90,00	64,16	5.773,95
13.15	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	21,00	64,16	1.347,25
13.16	74130/007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00	1.167,41	10.506,71
13.17	1 16140001	ELETROCALHA PERFURADA 100x50x3000mm CEMAR	un	240,00	29,86	7.166,64
13.18	1 16140007	EMENDA ELETROCALHA 100x50mm CEMAR	un	240,00	11,31	2.714,40
13.19		EMENDA PARA PERFILADO 5(50x50)mm CEMAR	un	1.650,00	2,86	4.719,00
13.20		ESPIRAL 3/4"	m	24,00	15,99	383,76
13.21	943	FIO DE COBRE RÍGIDO 1,0mm² 750V	mt	1.500,00	0,64	955,50
13.22	20111	FITA ISOLANTE 3M - 20m	un	36,00	8,62	310,28
13.23	404	FITA ISOLANTE 3M ALTO FUSÃO - 20m	m	360,00	2,73	982,80
13.24		FIXADOR ADESIVO NATURAL	un	30,00	2,08	62,40
13.25	2442	KANAFLEX 4"	mt	450,00	17,45	7.850,70
13.26	83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	340,00	5,60	1.905,02
13.27	73953/006	LUMINÁRIA SOBREPOR 2 LÂMPADA FLUOR. TUBULAR 32W ITAIM 3540232300	un	170,00	93,15	15.834,65
13.28		PARAFUSO LENTILHA 1/4x1" COM PORACA E ARRUELA	un	6.300,00	0,55	3.439,80
13.29	1 16145001	PERFIADO PERFURADO (50x50)mm BARRA 3m	br	1.650,00	54,83	90.476,10
13.30		PLACA DE ACRILICO IDENTIFICAÇÃO DO QUADRO (30x160)mm	un	6,00	36,40	218,40
13.31		PORCA DE FERRO SEXTAVADA ZINCADA 3/4"	un	1.440,00	0,73	1.048,32
13.32		PRENSA CABO PLÁSTICO 3/4	un	600,00	5,50	3.299,40
13.33		QUADRO SOBREPOR TRIFÁSICO 225A COM BARR. DISJ. GERAL	un	2,00	2.080,00	4.160,00
13.34	83391	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	170,00	39,14	6.654,31
13.35		SUORTE BALANÇO ELETROC. 100x50 Cemar	un	720,00	8,29	5.966,75
13.36		SUORTE BALANÇO PERFILADO (50x50)mm Cemar	un	4.950,00	5,54	27.419,57

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
13.37		TAMPA PARA CURVA EXTERNA ELETROCALHA 300mm	un	12,00	31,12	373,44
13.38		TAMPA PARA CURVA HORIZONTAL ELETROCALHA 300mm	un	6,00	36,99	221,92
13.39		TAMPA PARA CURVA INTERNA ELETROCALHA 300mm	un	6,00	47,50	284,99
13.40		TAMPA PERFURADA PARA ELETROCALHA 100mm	un	240,00	33,21	7.971,37
13.41	72268	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	60,00	23,22	1.393,08
13.42	83475	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA P/ LÂMPADA 400W SOQUETE E-40	un	28,00	340,96	9.546,99
13.43	83401	SUORTE PARA DUAS LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA 2"	un	14,00	151,84	2.125,76
13.44	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00	45,53	637,36
13.45	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	un	14,00	89,56	1.253,79
13.46	73769/002	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00	949,26	13.289,64
		Sub Total				543.830,88
14		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA				
14.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO INC. DETALHAMENTO				
14.1.1		Elaboração de projeto executivo inc. detalhamento	cj	1,00	28.600,00	28.600,00
14.1.2	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m2	185,00	39,55	7.316,01
14.2		DEMOLIÇÕES /RETIRADAS				
14.2.1		RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA DE ABRIGOS	m2	62,50	13,26	828,75
14.2.2	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m3	12,00	54,09	649,11
14.2.3	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m3	32,00	140,66	4.501,12
14.2.4	84152	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	m3	25,00	183,95	4.598,75
14.2.5	1 145100100	TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, DISTANCIA ATE 10 KM	m3	63,70	31,14	1.983,29
14.3		ESTRUTURA				
14.3.1	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENT	m3	4,50	448,28	2.017,25
14.3.2	74254/002	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	306,00	7,42	2.271,43
14.3.3	73942/002	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	54,00	7,93	428,22
14.3.4	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2	67,50	40,72	2.748,33
14.4		ALVENARIA E VEDAÇÕES				
14.4.1	73982/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	36,00	38,53	1.387,15

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
14.5		PISOS, RODAPÉS, REGULARIZ.				
14.5.1	73977/001	REGULARIZAÇÃO DE LAJE OU LASTRO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIANO TRAÇO 1:3 e= 3 cm	m2	16,00	18,56	297,02
14.5.2	41721	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DA BASE DO CONTRAPISO, C/COMPAC. CHAPA, 95%	m2	12,00	3,37	40,40
14.5.3	73919/004	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	m2	12,00	39,33	471,90
14.6		REVESTIMENTO				
14.6.1	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDI A), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	72,00	4,89	351,93
14.6.2	85174	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	72,00	25,18	1.813,03
14.7		PINTURA				
14.7.1	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m2	72,00	10,19	733,82
14.7.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m2	72,00	8,70	626,18
14.7.3	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m2	12,00	68,72	824,61
14.8		EQUIPAMENTOS				
14.8.1		GRUPO GERADOR CARENADOSILENCIADO 85dB - 563kVA - 220/127V-60Hz.,COM QUADRO DE COMANDO E TRANSFERENCIA AUTOMATICO E TANQUE DE 360 LITROS	pç	3,00	375.440,00	1.126.320,00
14.8.2		QUADROS DE REVERSÃO E PARALELISMO	pç	6,00	39.520,00	237.120,00
14.8.3		TANQUE DE COMBUSTIVEL CAP 5000 LITROS	pç	1,00	79.040,00	79.040,00
14.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
14.9.1	72269	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pç	270,00	31,73	8.567,91
14.9.2	73860/019	CABO DE COBRE ISOLADO 1kv FLEXÍVEL 240,00mm²	mt	3.548,00	101,09	358.660,22
14.9.3		TUBOFLEX 150mm	mt	450,00	37,95	17.076,15
14.9.4	1 16140001 0	ELETROCALHA PERFURADA CHAPA 19 (3000X100)MM	mt	42,00	29,86	1.254,16
14.9.5	1 16140006 5	TAMPA LISA P/ ELETROCALHA CHAPA 19 (3000X100)MM	pç	42,00	5,64	236,96
14.9.6	1 16140007 5	EMENDA P/ ELETROCALHA CHAPA 19 (3000X100)MM	pç	42,00	11,31	475,02
14.9.7	1 16140004 5	CURVA INTERNA P/ ELETROCALHA CHAPA 19 (3000X100)MM	pç	12,00	27,27	327,28
14.9.8	1 16140004 5	CURVA EXTERNA P/ ELETROCALHA CHAPA 19 (3000X100)MM	pç	15,00	27,27	409,11
14.9.9	1 16140003 5	CURVA HORIZONTAL P/ ELETROCALHA CHAPA 19 (3000X100)MM	pç	18,00	32,81	590,61
14.9.10	1 16140006 5	TAMPA P/ CURVA INTERNA CHAPA 19 (3000)MM	pç	12,00	5,64	67,70
14.9.11	1 16140006 5	TAMPA P/ CURVA EXTERNA CHAPA 19 (3000)MM	pç	3,00	5,64	16,92
14.9.12	1 16140006 5	TAMPA P/ CURVA HORIZONTAL CHAPA 19 (3000)MM	pç	24,00	5,64	135,40

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
14.9.13	1 16145010	SUORTE PARA ELETROCALHA 3000MM TIPO MÃO FRANCESA	pç	126,00	6,07	764,94
14.9.14	1 16145010	SUORTE PARA ELETROCALHA 3000MM TIPO BALANCINHO	pç	15,00	6,07	91,06
14.9.15	1 16145011	BARRA DE FERRO ROSQUEADA ZINCADA 3/4"	mt	90,00	9,27	834,21
14.9.16	4342	PORCA SEXTAVADA DE FERRO ZINCADA 3/4"	pç	180,00	0,13	23,40
14.9.17	13348	ARRUELA LISA DE FERRO ZINCADA FURO 3/4"	pç	180,00	0,18	32,76
14.9.18	4332	PARAFUSO LENTILHA 1/4X3X4"	pç	500,00	0,23	117,00
14.9.19	13348	ARRUELA LISA DE FERRO ZINCADA FURO 1/4"	pç	500,00	0,18	91,00
14.9.20	14148	PORCA SEXTAVADA DE FERRO ZINCADA 1/4"	pç	500,00	0,05	26,00
14.9.21		DISJUNTOR PEQ. VOLUME OLEO 15KV 630A 250MVA COM RELE SECUNDARIO 50/51 E 50N/51N, COM 3TC DE 150/5A - 15KV E NOBREAK ABERTURA DO DISJUNTOR TEMPO MINIMO 60 SEG. 1000 VA BEGHIN	pç	2,00	52.265,20	104.530,40
14.10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.10.1	9537	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m2	800,00	1,52	1.216,80
14.10.2	1 14510010 0	TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, DISTANCIA ATE 10 KM	m3	18,00	31,14	560,43
		Sub Total				2.001.073,74
15		INSTALAÇÃO DE INCENDIO				
15.1	72554	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO BC-5 B:C 6 KG, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	ud	18,00	581,36	10.464,48
15.2	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	18,00	148,64	2.675,55
15.3	72288	CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	6,00	406,24	2.437,42
15.4	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00	249,43	1.496,58
15.5	71516	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	ud	12,00	598,00	7.176,00
15.6	1 15130003 0	CONJUNTO ELEVATORIO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) DE 5 HP	ud	2,00	2.665,16	5.330,31
15.7	73795/013	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00	268,65	537,29
15.8	73976/009	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	240,00	145,55	34.931,52
15.9	73976/008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	360,00	135,93	48.934,08

EM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
5.10		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO 3"x2 1/2" DE AÇO GALVANIZADO	ud	6,00	35,10	210,60
5.11	72304	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	18,00	104,38	1.878,78
5.12	72302	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	ud	12,00	80,60	967,20
5.13	72669	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 4X3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00	122,34	489,37
5.14	72617	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	30,00	74,19	2.225,73
5.15	72615	LUVA DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	60,00	52,62	3.157,44
5.16	72616	LUVA DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	16,00	30,95	495,24
5.17		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TE 90 de 3"X3"X2 1/2" DE AÇO GALVANIZADO	ud	6,00	92,30	553,80
5.18		RESERVATÁRIO DE ÁGUA 450m3 PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO				
5.19	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m3	550,00	3,26	1.794,65
5.20	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	m3	715,00	1,53	1.096,81
5.21	1 14510010 0 + 50%	TRANSPORTE E DESCARGA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, DISTANCIA ATE 10 KM	m3	715,00	31,14	22.261,52
5.22	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	236,00	479,79	113.230,67
5.23	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	236,00	23,35	5.510,12
5.24	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	16.048,00	7,42	119.124,30
5.25	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.832,00	7,93	22.457,76
5.26	84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	680,00	49,50	33.662,72
5.27	83753	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	m2	508,00	27,35	13.894,81
5.28	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m2	508,00	68,72	34.908,74

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
15.29	83753	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	m2	508,00	27,35	13.894,81
15.30	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	ud	2,00	87,79	175,57
		Sub Total				505.973,87
16		FORRO				
16.1		FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO DE POLIURETANO AD	m2	80,00	76,18	6.094,40
		Sub Total				6.094,40
17		VIDROS				
17.1	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	126,00	287,96	36.283,33
17.2	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	un	6,00	1.885,51	11.313,04
17.3	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	un	6,00	1.033,94	6.203,65
17.4	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m2	72,00	175,32	12.622,89
17.5		INSULFILM 70 % FUMÊ	M2	72,00	38,35	2.761,20
		Sub Total				69.184,11
18		PINTURA				
18.1	74233/001	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO	m2	13.585,14	2,87	39.030,10
18.2	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m2	13.585,14	10,19	138.459,74
18.3	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m2	13.585,14	8,70	118.149,96
18.4	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m2	4.862,40	12,49	60.745,96
18.5	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	3.564,00	6,58	23.443,99
18.6	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m2	25.680,00	10,19	261.730,56
18.7	79495/001	PINTURA PVA 2 DEMAOS INCLUSO LIQUIDO PARA BRILHO NA ULTIMA DEMAIO	m2	25.680,00	8,07	207.314,64
18.8	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m2	525,00	14,18	7.446,07
		Sub Total				856.321,02
19		GUARITA DE RECEPÇÃO E CONTROLE DO ESTACIONAMENTO				
19.1		FUNDAÇÃO				
19.1.1	83532	LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA REGULARIZAÇÃO	m3	3,50	557,44	1.951,04
19.2		PILARES E CINTAS E LAJE				
19.2.1	74138/003	FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ESTRUTURA FCK= 25 MPA	m3	2,79	479,79	1.338,61

ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
19.2.2	74074/004	FORMA INCLUSIVE DESFORMA COMUM DE TÁBUA PARA ESTRUTURA SEM REAPROVEITAMENTO	m2	27,84	58,47	1.627,91
19.2.3	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	237,15	7,42	1.760,36
19.2.4	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	41,85	7,93	331,87
19.2.5	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m2	12,51	81,00	1.013,34
19.2.6	73920/003	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E SPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	m2	12,51	17,17	214,83
19.3		COBERTURA				
19.3.1	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m2	42,00	69,68	2.926,56
19.3.2	75381/001	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m2	42,00	38,19	1.604,14
19.3.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	10,50	49,65	521,29
19.3.4	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	18,50	24,28	449,25
19.3.5		PLATIBANDA EM ALUMÍNIO COMPOSTO"ACM" COR ALUMINIO	m2	41,47	471,12	19.537,34
19.3.6		FORRO EM ALUMINIO COMPOSTO "ACM" GRAFITE	m2	42,00	471,12	19.787,04
19.3.7	73840/001	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM	m	18,00	2,54	45,63
19.4		ALVENARIAS				
19.4.1	73998/001	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA	m2	14,50	39,43	571,72
19.4.2	76445/003	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X10X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 9% DE PERDAS NOS TIJOLOS E 10% NA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m2	53,40	66,64	3.558,46
19.5		PISOS E REVESTIMENTOS				
19.5.1	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	106,80	4,89	522,03
19.5.2	5984	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) , ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	106,80	41,00	4.379,01

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LÓCAL: CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA: Agosto - 2013

LSF = 121,20%

BDI =30%



ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
19.5.3	6000	AZULEJO 15X15CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS EM AMARRACAO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m2	11,60	31,97	370,81
19.5.4	73919/004	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM PREPARO MANUAL	m2	12,51	39,33	491,95
19.5.5	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m2	95,20	10,19	970,27
19.5.6	79495/001	PINTURA PVA 2 DEMAOS INCLUSO LIQUIDO PARA BRILHO NA ULTIMA DEMAOS	m2	95,20	8,07	768,54
19.5.7	73977/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m2	12,51	18,56	232,23
19.5.8	73829/001	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m2	11,10	47,48	526,98
19.5.9	74126/001	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	187,07	374,14
19.6		ESQUADRIAS			-	-
19.6.1	74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	2,73	946,15	2.582,99
19.6.2	73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	un	1,00	603,99	603,99
19.6.3	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA	m2	7,75	739,52	5.731,26
19.6.4	85190	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO	UN	2,00	2.754,01	5.508,02
19.6.5	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m2	31,88	159,16	5.073,98
19.7		VIDROS				
19.7.1	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	7,75	245,32	1.901,25
19.7.2	72111	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	0,30	131,76	39,52
19.8		PINTURA / IMPERMEABILIZAÇÃO				
19.8.1	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m2	43,50	12,09	525,91
19.8.2	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m2	63,30	14,18	897,78
19.8.3	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m2	16,60	68,72	1.140,71
19.9		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E AGUAS PLUVIAIS				

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOCAL: CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA: Agosto - 2013 LSF = 121,20% BDI = 30%



ÍTEM	SINAPI 08/2013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
19.9.1	75030/002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	96,00	26,72	2.564,64
19.9.2	75030/008	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00	11,95	215,04
19.9.3	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	34,00	37,43	1.272,51
19.9.4	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,00	25,57	153,42
19.9.5	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	36,13	36,12
19.9.6	74165/004	TUBO PARA COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 100MM	m	12,00	37,43	449,12
19.9.7	72556	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	19,21	38,42
19.9.8	73947/001	LAVATÓRIO LOUÇA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	un	1,00	501,89	501,89
19.9.9	73947/011	VASO SANITARIO LOUÇA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO	un	1,00	338,44	338,44
19.9.10	74176	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	78,98	78,97
19.9.11	85098	ENGATE PVC FLEXIVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	7,15	14,30
19.10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
19.10.1	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	63,54	63,54
19.10.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	38,00	4,59	174,38
19.10.3	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	11,36	68,17
19.10.4	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	10,70	21,39
19.10.5	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	8,71	34,84
19.10.6	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	126,00	9,35	1.177,72
19.10.7	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	2,82	282,10

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: Agosto / 2013

irst
arquitetos

Item	Descrição	Valor do Item	%	DIAS												TOTAL
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300			
01	DEMOLIÇÕES /RETIRADAS	71.912,58	0,24%	100,00%												71.912,58
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.336.811,02	4,46%	22,00%	22,00%	7,00%	93.576,77	93.576,77	93.576,77	93.576,77	93.576,77	93.576,77	93.576,77	7,00%		1.336.811,02
03	MOVIMENTO DE TERRA	1.803.441,94	6,02%				721.376,78	721.376,78								1.803.441,94
04	FUNDAÇÃO EM SAPATA/TUBULÃO	1.457.275,65	4,98%		20,00%	40,00%	582.910,26	582.910,26								1.457.275,65
05	EXECUÇÃO DE EMISSARIO DE AGUAS PLUVIAIS	708.848,10	2,36%			10,00%	70.884,81	70.884,81	70.884,81	283.539,24	141.769,82					708.848,10
06	ESTRUTURA PREMOLDADA EM CONCRETO	12.972.015,43	43,27%	25,00%	20,00%	20,00%	1.297.201,54	1.297.201,54	1.945.802,31							12.972.015,43
07	ESTRUTURA DE CONCRETO ARRIMOS/C	2.860.474,49	9,54%					856.142,35	572.094,90	572.094,90	286.047,45	286.047,45	286.047,45	10,00%		2.860.474,49
08	IMPERMEABILIZAÇÕES TRATAMENTOS E DRENAGEM	2.073.918,84	6,92%				207.391,86	207.391,86	414.783,77	414.783,77	414.783,77	207.391,86	207.391,86	10,00%		2.073.918,84
09	ALVENARIA E VEDAÇÕES	74.170,90	0,25%					37.085,45	37.085,45							74.170,90
10	ESQUADRIAS	120.923,64	0,40%							120.923,64						120.923,64
11	REVESTIMENTO	415.524,14	1,39%						124.657,24	124.657,24	124.657,24	41.552,41	41.552,41	10,00%		415.524,14
12	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	1.094.707,07	3,65%						109.470,71	218.941,41	218.941,41	328.412,12	218.941,41	20,00%		1.094.707,07
13	INSTALAÇÃO ELETRICA	543.602,39	1,81%							54.360,24	108.720,48	163.080,72	163.080,72	10,00%		543.602,39
14	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	2.001.030,45	6,67%		30,00%	25,00%	400.206,06	300.154,57						10,00%		2.001.030,45
15	INSTALAÇÃO DE INCENDIO	505.901,40	1,69%											50,00%		505.901,40
16	FORRO	6.094,40	0,02%											100,00%		6.094,40
17	VIDROS	69.183,12	0,23%								20,00%	13.836,82	41.509,87	60,00%		69.183,12
18	PINTURA	855.984,93	2,88%							213.996,23	213.996,23	213.996,23	213.996,23	25,00%		855.984,93
19	GUARITA DE RECEPÇÃO E CONTROLE DO ESTACIONAMENTO	114.649,48	0,38%							28.662,37	28.662,37	28.662,37	28.662,37	25,00%		114.649,48
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	895.062,51	2,99%							223.765,63	223.765,63	223.765,63	223.765,63	25,00%		895.062,51
	TOTAL DO MÊS	29.981.532,48		3.609.016,86	3.780.265,78	3.842.032,54	3.373.548,13	3.585.814,15	3.422.716,20	4.033.661,69	2.284.806,22	1.853.272,91	1.817.400,00			29.981.532,48
	TOTAL ACUMULADO		100,00%	3.609.016,86	7.388.280,64	11.231.313,18	14.604.861,31	18.190.675,46	21.613.351,66	24.017.053,34	26.500.859,57	28.154.132,48	29.981.532,48			

SGEISGEL
Fls. N.º 28/2

CÁLCULO BDI

irst
arquitetos

LIMITES (ACÓRDÃO 325/2007 TCU)

Descrição Despesas	%
1. Despesas Indiretas (X)	
Garantia	0,00%
Riscos (R)	1,55%
Administração Central (AC)	6,50%
2. Despesas Financeiras (DF)	1,16%
3. Lucro (Z)	9,50%
4. Impostos	
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISS	2,00%
IRPJ	1,20%
CSLL	1,00%
Tributos (I)	7,85%
Total	30,00%

Itens componentes do BDI	Min	Med	Max
Garantia	0,00	0,21	0,42
Risco	0,00	0,97	2,05
Desp. Financeiras	0,00	0,06	1,20
Adm. Central	0,11	4,07	8,03
Lucro	3,83	6,90	9,96
Tributos	6,03	7,65	9,03
BDI Total			

$$LDI = \left[\frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$

onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

SGEL

Fls. N.º

3012

SGEL

Fls. N.º

28

OBRA

ESTACIONAMENTO DO AUDITÓRIO

AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, LOTE 06 - CPA - CUIABÁ/MT

PROPRIETÁRIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO

ARQUITETURA, URBANISMO E CONTRUÇÕES PEDÁBLIU LTDA.
CNPJ 00.302.489/0001-56 - RESP. TEC.: PEDRO WILLI KIRST arquiteto CAU 2403 - 1

EXECUÇÃO



ASSUNTO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DATA:

MAIO/2012

ESCALA:

1/500

DESENHO:

ESTATÍSTICAS

ÁREAS

12.533,85 m²

450 VAGAS

FOLHA:

01**06**

SGEL
Fls. N.º

312

SGEL

Fls. N.º

27

OBRA

ESTACIONAMENTO DO AUDITÓRIO

AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, LOTE 06 - CPA - CUIABÁ/MT

PROPRIETÁRIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO

ARQUITETURA, URBANISMO E CONTRUÇÕES PEDÁBLIU LTDA.
CNPJ 00.302.489/0001-56 - RESP. TEC.: PEDRO WILLI KIRST arquiteto CAU 2403 - 1

EXECUÇÃO



ASSUNTO

PLANTA BAIXA TÉRREO
(COTA 0,00m)

DATA:

MAIO/2012

ESCALA:

1/200

DESENHO:

ESTATÍSTICAS

ÁREAS

4.383,60 m²

130 VAGAS

FOLHA:

02

06

SGEL
Fls. N.º

322

SGEL

Fls. N.º

28

OBRA

ESTACIONAMENTO DO AUDITÓRIO

AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, LOTE 06 - CPA - CUIABÁ/MT

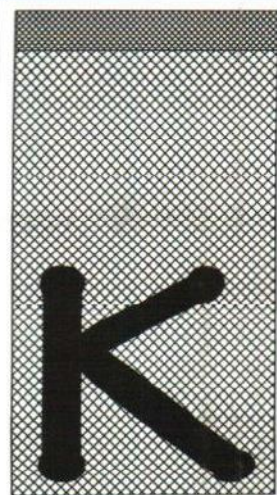
PROPRIETÁRIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO

ARQUITETURA, URBANISMO E CONTRUÇÕES PEDÁBLIU LTDA.
CNPJ 00.302.489/0001-56 - RESP. TEC.: PEDRO WILLI KIRST arquiteto CAU 2403 - 1

EXECUÇÃO



ASSUNTO

**PLANTA BAIXA 1º SUBSOLO
(COTA - 3,20m)**

DATA:

MAIO/2012

ESCALA:

1/200

DESENHO:

ESTATÍSTICAS

ÁREAS

4.179,22 m²

160 VAGAS

FOLHA:

03

06

OBRA

ESTACIONAMENTO DO AUDITÓRIO

AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, LOTE 06 - CPA - CUIABÁ/MT

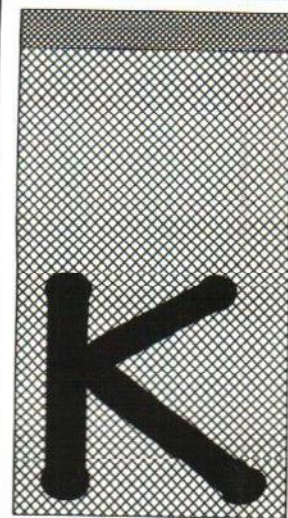
PROPRIETÁRIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO

ARQUITETURA, URBANISMO E CONTRUÇÕES PEDÁBLIU LTDA.
CNPJ 00.302.489/0001-56 - RESP. TEC.: PEDRO WILLI KIRST arquiteto CAU 2403 - 1

EXECUÇÃO



ASSUNTO

**PLANTA BAIXA 2º SUBSOLO
(COTA - 6,35m)**

DATA:

MAIO/2012

ESCALA:

1/200

DESENHO:

ESTATÍSTICAS

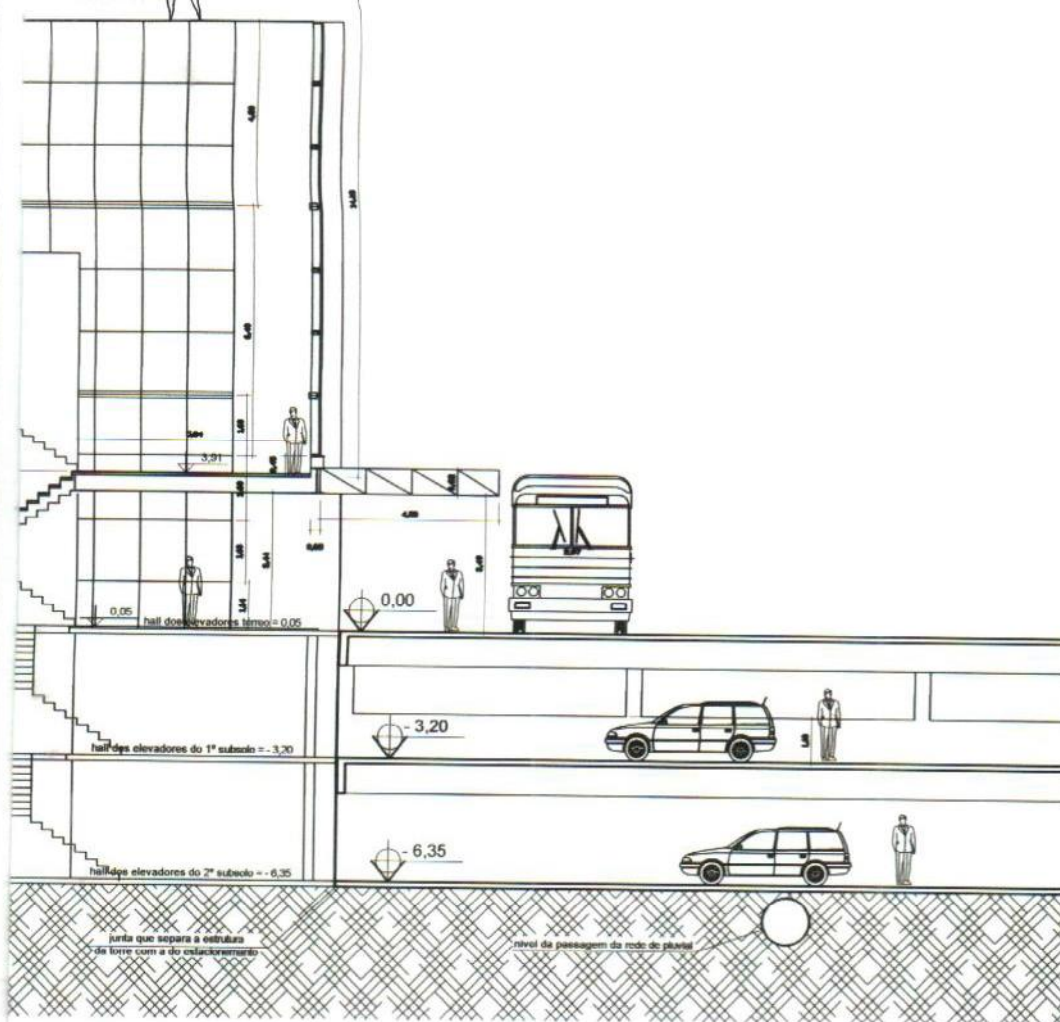
ÁREAS

3.971,03 m²

160 VAGAS

FOLHA:

04**06**



CORTE AA

OBRA

ESTACIONAMENTO DO AUDITÓRIO

AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, LOTE 06 - CPA - CUIABÁ/MT

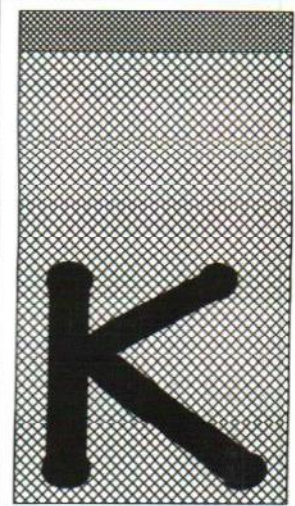
PROPRIETÁRIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO

ARQUITETURA, URBANISMO E CONTRUÇÕES PEDÁBLIU LTDA.
CNPJ 00.302.489/0001-56 - RESP. TEC.: PEDRO WILLI KIRST arquiteto CAU 2403 - 1

EXECUÇÃO



ASSUNTO

**CORTES AA, BB, CC E
FACHADA PRINCIPAL e NO**

DATA:

MAIO/2012

ESCALA:

1/200

DESENHO:

ESTATÍSTICAS

FOLHA:

ÁREAS

05

06

QUADRO DE ESQUADRIAS

	L	H	P	TIPO E MATERIAIS	Q
PF1	12,00	2,17	-	portão de correr, estrutura de ferro tubular, fechamento c/tela	1
PA1	0,80	3,00	-	porta de abrir, 1folha, em alumínio, meio veneziana, meio vidro	1
PM1	0,70	2,10	-	porta de abrir, 1 folha, em madeira, pintada com tinta à óleo.	1
JV1	2,44	1,10	1,00	janela de vidro temperado ,2 folhas de correr, 2 folhas fixas	1
JV2	2,00	1,10	1,00	janela de vidro temperado , 1 folha de correr, 2 folhas fixas	1
JV3	2,44	1,10	1,00	janela de vidro temperado , 4 folhas fixas	1
JV4	0,90	1,90	0,20	janela de vidro temperado , 1 folha maximo-ar, 1 folhas fixa	1
JV5	0,60	0,60	1,50	janela de vidro temperado , 1 folha maximo-ar.	1

OBRA

ESTACIONAMENTO DO AUDITÓRIO

AV. ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, LOTE 06 - CPA - CUIABÁ/MT

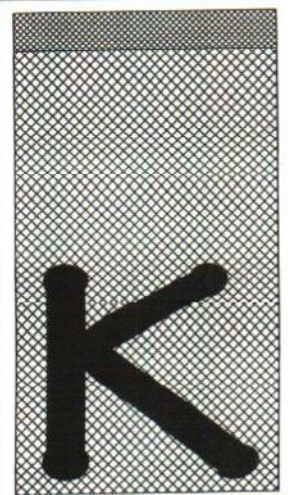
PROPRIETÁRIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO

ARQUITETURA, URBANISMO E CONTRUÇÕES PEDÁBLIU LTDA.
 CNPJ 00.302.489/0001-56 - RESP. TEC.: PEDRO WILLI KIRST arquiteto CAU 2403 - 1

EXECUÇÃO



ASSUNTO

GUARITA

DATA:

MAIO/2012

ESCALA:

1/50

DESENHO:

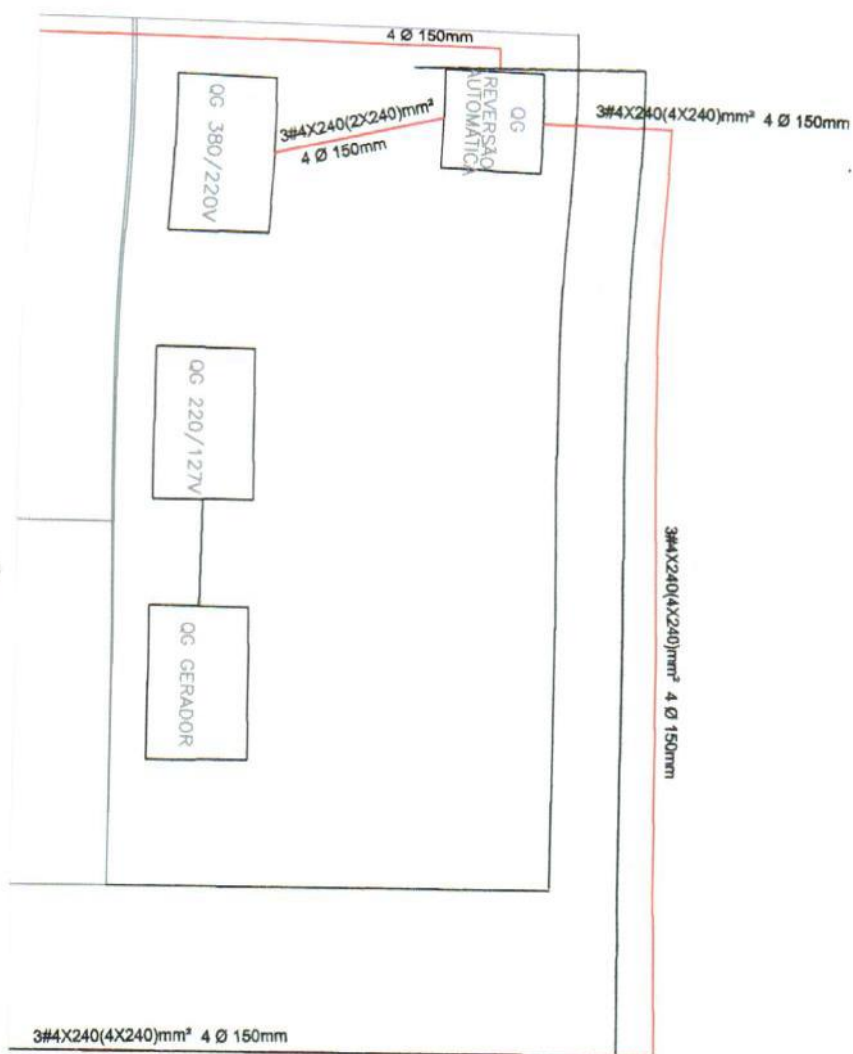
ESTATÍSTICAS

ÁREAS

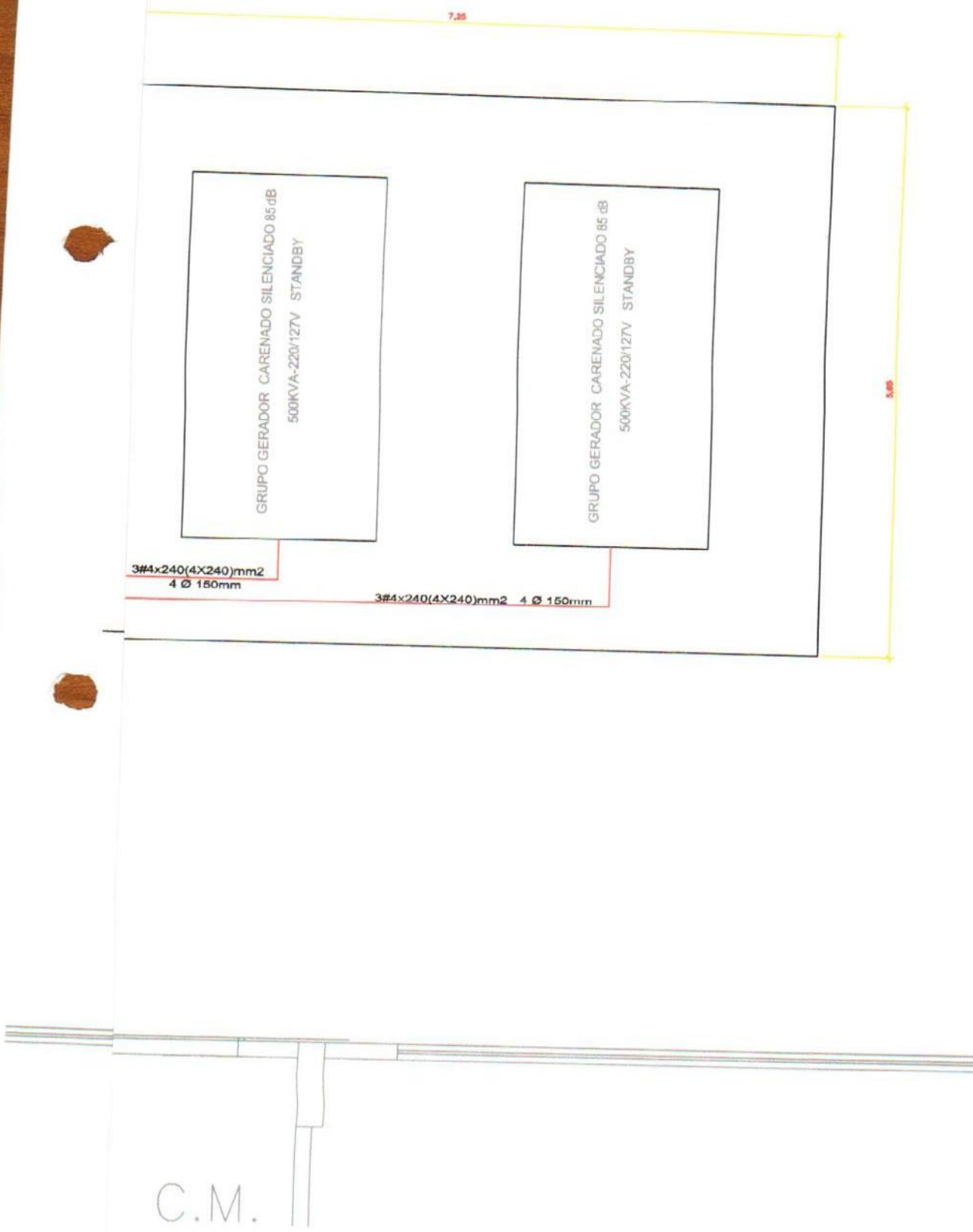
FOLHA:

06

06



PLAFORMA SUPORTAR CADA GRUPO 5.000 KG



DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 091/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DEISE PEREIRA DE ALMEIDA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/01/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 28/01/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 002/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período de 01.02.2013 a 31.01.2014.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

Art. 3º - A Comissão supra mencionada no Art. 1º será integrada pelos seguintes membros:

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO – matrícula 21883 **PRESIDENTE**

LUCIANO RAMOS DE SOUZA – matrícula 25440 **MEMBRO**

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula 25141 **MEMBRO**

EDSON CANETE DOS REIS – matrícula 4388

MEMBRO

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.

Dep. **ROMOALDO JÚNIOR** _____ Presidente em Exercício

Dep. **MAURO SAVI** _____ 1º Secretário

ATO Nº 003/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, II, I, do Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, onde a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitações, o Pregoeiro, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas;

RESOLVE:

Designar o servidor deste Poder Legislativo, Senhor **AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO** – matrícula 21883, para exercer a função de "Pregoeiro" nas modalidades licitatórias de "Pregão", dentro da Superintendência de Licitações, devendo a equipe de apoio ser composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 2013:

LUCIANO RAMOS DE SOUZA – matrícula nº 25440

ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ – matrícula nº 20564

EDSON CANETE DOS REIS – matrícula nº 4388

Revoga-se o Ato nº 004/2012, de 30.1.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.

Dep. **ROMOALDO JÚNIOR** _____ Presidente em Exercício

Dep. **MAURO SAVI** _____ 1º Secretário

ATO Nº 001/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, letra F de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada por meio do Ato n. 120/2012, de 30 de julho de 2012, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial deste Estado n.25856, de 31 de julho de 2012, objeto da Comissão de Sindicância Disciplinar n. 001/2012/CS, prorrogada pelos Atos n. 158/2012, de 27 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25897, de 27/9/2012 e n. 181/2012, de 28 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25935, de 28/11/2012, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constantes do Memorando n. 018/2012/CS.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.

Dep. **ROMOALDO JUNIOR** – Presidente em Exercício

Dep. **MAURO SAVI** - 1º Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

INTERESSADO: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 01.919.316/0001-44

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS MÓDULOS FIRE WALLS / 2013

VALOR: R\$ 78.543,03

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25 DA LEI 8.666/93

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2012.

Original Assinado pela Mesa Diretora.

DEP. ROMOALDO JÚNIOR

DEP. MAURO SAVI

Presidente em Exercício

Primeiro Secretário



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais"

Cuiabá, 18 de novembro 2013.

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº004/2013**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do estacionamento anexo ao teatro da ALMT, com fornecimento de todo o material, ferramental e equipamentos e mão de obra necessária a execução completa dos serviços nas condições e especificações do edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de reais)

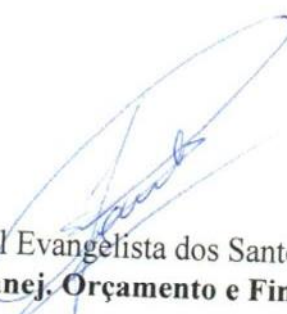
Informamos para efeitos das disposições do Artigo 14, da Lei 8.666/93 e suas alterações haver previsão orçamentária contida no PPA 2012/2015 Lei nº9675 de 20/12/2011, a qual deverá ser levada em conta a debito as seguintes classificações.

Projeto/Atividade: 3793- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FISICO

Elemento de Atividade 449051 – OBRAS E SERVIÇOS

Fonte 100

Exercício 2014/2015


Joel Evangelista dos Santos
Sec. Planej. Orçamento e Finanças

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Av. B, Lote 06, Setor A, CPA
CEP 78.049-901 – Cuiabá-MT



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____

_____ Nº _____

Bairro _____ CEP: _____ CIDADE _____ UF _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Pessoa para Contato: _____

Recebemos, por meio do acesso à página www.al.mt.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e esse licitante, solicito preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Superintendência do GEL/ALMT por meio do fax (065) 3313-6410 e do endereço eletrônico: sgel@al.mt.gov.br.

A não remessa do recibo de retirada, no fax e endereço eletrônico acima, nos exime da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO
Superintendente do GEL/ALMT



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO ANEXO AO TEATRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOCAL: EDIFÍCIO GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA – AV. ANDRÉ ANTONIO MAGGI - S/N, LOTE 06, SETOR A, CPA, CEP: 78.049-901 – CUIABÁ/MT.

ABERTURA: DIA ____ DE ____ DE ____ às ____h00min



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

PREÂMBULO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeado pelo Ato nº 002/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de janeiro de 2013, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como de conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**, visando à seleção e contratação de empresa para execução das obras abaixo descritas, de conformidade com as condições e especificações deste edital e seus anexos.

DO ACESSO AO EDITAL, PROJETO E MEMORIAIS

- a) O edital e seus anexos poderão ser obtidos no SIC - Sistema de Informações ao Cidadão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
- b) Os projetos e memoriais deverão ser adquiridos na MULTICÓPIAS na Av. Historiador Rubens de Mendonça - 1232 A - CEP: 78.050-000 - Cuiabá/MT, mediante a assinatura do TERMO DE RETIRADA, as custas dos interessados.
- c) Os envelopes contendo "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser protocolados simultaneamente, na "SUPERINTENDÊNCIA DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES" - EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA - Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA - CEP: 78.009-065 Cuiabá - MT, até as ____h00min do dia ____/____/____.

1. OBJETO

- 1.1 A presente licitação, do tipo "Menor Preço Global", tem por objeto a seleção e contratação de empresa empreiteira para execução das seguintes obras de Engenharia:

"CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO ANEXO AO TEATRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO"

- 1.2 As obras deverão ser executadas de conformidade com as especificações e quantidades de serviços constantes do (s) respectivo (s) orçamento (s) básico (s), bem como com os respectivos projetos e Especificações Técnicas. Constituem anexos do presente Edital e dele fazendo parte integrante, independente de sua transcrição, os seguintes anexos:



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

- a) **ANEXO A** – Modelos de Declarações e Quadros Padronizados;
- b) **ANEXO B** – Especificações técnicas;
- c) **ANEXO C** - Minuta de Contrato;
- d) **ANEXO D** - Orçamento.

1.3. Os projetos destinados à consulta encontram-se à disposição dos interessados junto a **SUPERINTENDÊNCIA DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

1.4. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital, poderão ser dirimidas junto à Superintendência do Grupo Executivo de Licitações de Mato Grosso, no EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA - Av. André Antonio Maggi, S/N, Lote 06, Setor A, CPA - CEP: 78.049-901, Cuiabá – MT, Fone: (065) 3313-6222, nos horários: Das 08h30min horas as 11h00min e das 14h00min as 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

2.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação empresas, legalmente constituídas, do ramo pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as exigências concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, em conformidade com o prescrito no item 2.0 do presente Edital e MODELOS 01 e 02 do ANEXO A.
- 2.2 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital.
- 2.3 Não será admitida a subempreitada total dos serviços licitados. Somente será admitida subempreitada parcial mediante prévia e expressa autorização da **MESA DIRETORA** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
- 2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da obra:
 - a) O autor do projeto básico ou executivo da(s) obra(s), referente(s) à licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;
 - b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da(s) obra(s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - d) Nos casos dos **subitens "a" e "b"** não se considera apenas a sociedade, mas o conjunto empresarial ao qual a proponente pertence, abrangendo a **"holding"** e suas subsidiárias;
 - e) Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal e/ou suspensão do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

impedimento, estabelecidos por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações da Administração Pública.

f) Pessoa impedida por força de Lei.

2.5 A empresa interessada em participar da presente licitação deverá depositar junto a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS** da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, até as 17h00min do dia ____ DE _____ DE _____, a quantia R\$ 29.981,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais), pela qual garantirá a proposta apresentada e a assinatura do contrato caso seja vencedora da licitação.

a) A garantia a ser depositada poderá ser apresentada por uma das seguintes modalidades:

- I) Em dinheiro;
 - II) Em títulos da Dívida Pública (com data de resgate de até 10 (dez) anos);
 - III) Fiança bancária, válida por, pelo menos, **60 (sessenta) dias além da validade de proposta;**
 - IV) Seguro-garantia, válido por, pelo menos, **60 (sessenta) dias além da validade de proposta.**
- b) A garantia nas modalidades de títulos da Dívida pública ou seguro-garantia deverá ser efetivada junto a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, até a data e horário apontados no item 2.5, supra, a qual expedirá o "Comprovante de Depósito de Títulos".
- c) A garantia de que trata este item será devolvida mediante requerimento devidamente protocolado na Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas seguintes condições:
- I) A garantia de proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estabelecida para a entrega dos envelopes junto a Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mencionada no Preâmbulo deste Edital;
 - II) As garantias de propostas das empresas não vencedoras da licitação serão devolvidas às mesmas em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato com a empresa vencedora;
 - III) A garantia de proposta da empresa vencedora será devolvida a mesma tão logo seja assinado o respectivo Contrato;
 - IV) No caso da empresa vencedora se negar a assinar o termo contratual, a mesma será penalizada com a perda do direito de devolução da garantia da proposta.

2.6 Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.7 Empresas que apresentem Patrimônio Líquido negativo.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".



- 2.8 A empresa proponente deverá visitar o local das obras para tomar conhecimento do local de execução das obras.**
- 2.9** A visita ao local das obras deverá ser realizada pelo Profissional indicado pela empresa para atuar como Responsável Técnico na execução dos trabalhos objeto desta Licitação.
- 2.10 A empresa, através dos seus profissionais deverá visitar o local da execução do objeto licitado e retirar atestado da visita técnica, agendado junto a Comissão de Fiscalização de obras da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com o Engenheiro Mário Kazuo Iwassake pelo telefone (065) 3313 6544 até 02 (dois) dias antes da licitação.**
- 2.11** As dúvidas e informações, quanto à localização da obra, poderão ser dirimidas junto a Superintendência de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA - Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA - CEP: 78.009-065 Cuiabá - MT, as ____h00min horas do dia ____ de ____ de ____.
- 2.12** A empresa proponente deverá declarar formalmente de que conhece os projetos, o local e todos os aspectos peculiares à obra, de acordo com o **MODELO 05 do ANEXO A**.
- 2.13** A empresa proponente deverá indicar um Engenheiro com Responsabilidade Técnica pertinente ao objeto licitado, que atuará na gerência das obras. O Responsável em questão deverá pertencer ao quadro permanente da empresa contratada.
- 2.14** Comprovação de que o profissional indicado no item anterior, pertence ao quadro permanente de empregados da empresa na data de abertura da licitação, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto social ou contrato social, etc.);
- 2.15** Na hipótese do profissional ser prestador de serviço da proponente, deverá ser apresentado o contrato de prestação de serviços dentro de sua vigência, com carga horária compatível com as necessidades da obra e a Certidão de Registro.
- 2.16** Deverá ser indicado um Engenheiro Preposto. Tal indicação deverá vir acompanhada de declaração passada pelo Engenheiro Preposto autorizando sua inclusão na equipe técnica da obra, nos termos do **MODELO 12 do ANEXO A**. Será permitida a indicação do Responsável Técnico da Empresa como Engenheiro Preposto, porém, será exigida a sua permanência na obra.
- 2.17** O Engenheiro Preposto não necessita ser funcionário da empresa na data prevista para recebimento dos documentos de "Habilitação" e de "Propostas de Preços", mas será condição prévia para a assinatura do contrato de empreitada que o Engenheiro Preposto indicado seja sócio ou que pertença ao quadro permanente da empresa. Esta comprovação se fará, se funcionário, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa, referente à sua contratação. No caso de sócio, se



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

fará através do Contrato Social ou Ata de Constituição da empresa proponente. Poderá ser feita ainda, a comprovação, através de contrato de prestação de serviço firmado entre o profissional e a proponente, devidamente registrado em cartório.

- 2.18** A empresa proponente deverá declarar formalmente, nos termos do **MODELO 08 do ANEXO A**, que se for considerada vencedora da Licitação, manterá na obra como Engenheiro Preposto e como Responsável Técnico dos trabalhos, Engenheiros Cíveis que deverá (ão) ser mencionado(s) nominalmente, o(s) qual(is) não deverá(ão) estar vinculado(s) a qualquer outra obra na data de início dos serviços (exceto o Responsável Técnico).
- 2.19** A comprovação de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso, deverá ser feita perante a Comissão Especial de Licitação, na fase de Habilitação, da seguinte forma:
- a)** Declaração nos termos do **MODELO 10 do ANEXO A**
 - b)** Microempresa ou pequena empresa que exerça atividade comercial, através de certidão expedida pela Junta Comercial (Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro e Comércio);
 - c)** Microempresas ou pequenas empresas, que não tenham finalidade comercial, mas sim civil, mediante documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou outro documento equivalente, como por exemplo, a inscrição no SIMPLES.
- 2.20** A licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, modelo dos documentos, exigências, leis, decretos, normas, especificações e outras referências citadas neste Edital e seus Anexos.
- 2.21** Eventuais deficiências no atendimento aos requisitos e exigências para a apresentação dos documentos e propostas serão consideradas de responsabilidade exclusiva da licitante.
- 2.22** As licitantes arcarão com todas as despesas relacionadas com a preparação e apresentação de sua documentação e proposta. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em nenhuma hipótese, será responsável por tais despesas, independentemente dos procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.
- 2.23** A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada por qualquer preposto da empresa, porém somente o representante legalmente constituído poderá intervir nas fases do procedimento licitatório.
- 2.24** O documento de credenciamento do representante da licitante, conforme **MODELO 04 do ANEXO A** deste Edital, deverá ser apresentado em original ou por cópia autenticada, juntamente com um documento de identificação, à Comissão Especial de Licitação, no início da sessão pública referenciada no preâmbulo deste Edital, e em separado dos envelopes. Para efeito de participação na sessão de licitação, em quaisquer das suas fases, as licitantes poderão se fazer representar, por apenas uma pessoa.
- 2.25** Não será admitido que a mesma pessoa represente mais de uma licitante.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

- 2.26** Caso o representante da empresa licitante não apresente o documento de credenciamento, de acordo com as condições previstas no subitem 2.22, não poderá agir em nome da empresa, seja para interpor impugnação, recurso, etc.
- 2.27** No caso de mandatário, a comprovação se fará através de instrumento de procuração, na forma da Lei, com todos os poderes inerentes ao exercício da representação legal da empresa e de instrumento de constituição, com as alterações que possibilitem verificar se o outorgante possui poderes para tal.
- 2.28** Sendo o representante proprietário ou sócio da empresa, esta representação será comprovada com base no instrumento constitutivo, com as alterações, ou publicações em órgãos da imprensa oficial.
- 2.29** Os documentos de licitação deverão ser redigidos em Português do Brasil.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 3.1** Os envelopes contendo os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser protocoladas no local indicado no Preâmbulo deste Edital, separadamente, tendo o primeiro envelope o subtítulo "ENVELOPE Nº I - HABILITAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "ENVELOPE Nº II - PROPOSTA DE PREÇOS", os quais deverão ser lacrados e conter na parte externa e frontal, além da Razão Social da Empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ____/____

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: _____

CNPJ Nº: _____

DIA: ____/____/____

HORA: ____h ____min.

ENVELOPE Nº II - PROPOSTA DE PREÇOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ____/____

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: _____

CNPJ Nº: _____

DIA: ____/____/____

HORA: ____h ____min.

- 3.2 O ENVELOPE Nº I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados no MODELO 01 do ANEXO A, deste Edital, em 01 (uma) via, com folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas, os quais poderão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada por Cartório ou servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, excluindo-se a declaração constante do MODELO 10 do ANEXO A para as empresas que se enquadrarem na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

NOTA: Não serão aceitos documentos entregues fotocopiados em papel termo-sensível (fac-símile). Das empresas estrangeiras, serão aceitos documentos equivalentes, desde que emitidos ou reconhecidos pelas autoridades competentes de seu país de origem.

3.3 **O ENVELOPE Nº II - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter, obrigatoriamente, os itens discriminados **MODELO 02 do ANEXO A**, deste Edital, em 01 (uma) via original e 02 (duas) cópias de mesmo teor, com folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas, assinada e com firma reconhecida em Cartório.

3.4 Se no dia previsto para o recebimento dos envelopes não houver expediente na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, os mesmos serão recebidos no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário estabelecido.

4. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o **MODELO 16 do ANEXO A**.

4.2 Para elaboração da proposta de preços, a empresa proponente deverá observar rigorosamente "quando for o caso", as Especificações de Materiais e Serviços e Detalhes Diversos.

4.3 A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante Técnico da empresa, devidamente qualificado.

4.4 Será de inteira responsabilidade da licitante a omissão de valor ou volume de qualquer serviço necessário à perfeita e completa execução do objeto da licitação conforme definido nos respectivos projetos.

4.5 Os materiais a serem empregados na execução dos serviços, serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização, deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização.

4.6 No preço proposto, no que se aplicar, deverão estar inclusas todas as despesas necessárias como:

- a) Materiais a serem utilizados;
- b) Mão-de-obra, inclusive Leis Sociais;
- c) Manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos;
- d) Transportes internos e externos (horizontais e verticais);
- e) Ferramentas necessárias;
- f) Energia Elétrica e abastecimento de água;
- g) Limpeza da obra;
- h) Encargos decorrentes de Leis Trabalhistas, Fiscais, Previdenciárias, Comerciais, etc.;



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

- i) Ensaios tecnológicos de concreto, aço e compactação de aterro, de acordo com as Normas da ABNT, testes e demais provas exigidas por Normas técnicas oficiais para a boa execução da obra;
 - j) Sinalização diurna e noturna de obra;
 - k) Andaimes e tapumes, construção de acervos, caminhos e pontes de serviço, bandeja e tela de proteção em todo o perímetro do piso do terceiro pavimento;
 - l) Placas de obras nos modelos, dimensões e locais indicados pela fiscalização;
 - m) Escritório, estrutura administrativa, serviços auxiliares e de expediente;
 - n) Demais custos diretos e indiretos incidentes na obra;
 - o) Abertura e manutenção de caminhos de acesso;
 - p) Instalações provisórias (abrigo provisório para alojamento, depósito de materiais e ferramentas);
 - q) Manutenção das instalações provisórias;
 - r) Equipamentos de segurança do trabalho e segurança dos funcionários;
 - s) Lucro da empresa.
- 4.7 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:
- a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
 - b) Sendo vencedora da licitação assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as suas fases;
 - c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 4.8 Os preços unitários propostos deverão se referir à data de apresentação da proposta, não podendo ser superiores aos constantes da planilha apresentada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sob pena de desclassificação.
- 4.9 As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do presente Edital serão verificadas quanto a eventuais erros da seguinte forma:
- a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
 - b) Erros de transcrição das quantidades ou percentuais previstas para os serviços: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
 - c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade ou percentual correspondente: será retificado, mantendo-se as parcelas corretas e corrigindo-se o produto;
 - d) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.
- 4.10 O valor total da Proposta de Preços será ajustado em conformidade aos procedimentos acima descritos para correção de erros e anotados com caneta vermelha. O valor resultante constituirá o valor proposto. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.
- 4.11 A proposta terá prazo de validade, de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Artigo 64, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores).



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

- 4.12 Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação (Artigo 43, § 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores).
- 4.13 Os preços deverão ser cotados em moeda oficial vigente no Brasil.
- 4.14 **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** A ampliação e reforma do prédio será executada concomitantemente com as atividades diárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, isto é, as atividades diárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso não serão interrompidas, devendo o licitante arcar com todos os ônus das dificuldades de trabalho, para não interferir nas rotinas Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 5.1 Os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº I) e as propostas de preços (envelope nº II) deverão ser protocolados simultaneamente junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO** da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, até a data e horário indicados no Preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Vencido o horário para recebimento dos envelopes, nenhuma outra proposta será recebida, sob nenhum pretexto. Os envelopes serão encaminhados, de imediato, à Comissão de Licitação que, no dia e horário apontados no Preâmbulo deste Edital, realizará a abertura dos envelopes nº 01, procedendo em seguida o julgamento, conforme especificado no item 6.0, deste Edital.
- 5.3 Não serão aceitas propostas abertas ou por via FAX, E-MAIL ou CORREIO.
- 5.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes nºs I e II. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessário, de conformidade com o Artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.5 No local, data e horário apontados no Preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação se reunirá em sessão pública, recebendo de cada um dos representantes a carta de credenciamento, procedendo em seguida à abertura dos envelopes com o título **"HABILITAÇÃO"**, submetendo a documentação neles contidas ao exame e rubrica dos representantes das empresas participantes, presentes ao ato.
- 5.6 Das reuniões de abertura dos envelopes serão lavradas Atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e representantes das empresas participantes. A não participação de representante legal da licitante nas reuniões implicará na aceitação, por parte da mesma, dos atos e julgamentos praticados pela Comissão.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

6.0 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A Comissão de Licitação, de posse dos envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preços, em sessão pública procederá ao julgamento obedecendo à seguinte seqüência:
- a) Abertura dos **ENVELOPES Nº I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, sendo os documentos neles contidos, submetidos ao exame e rubrica dos representantes das empresas licitantes e membros da Comissão de Licitação;
 - b) Julgamento da habilitação pela Comissão de Licitação, com divulgação do resultado das empresas habilitadas;
 - c) Devolução dos **ENVELOPES Nº II - PROPOSTA DE PREÇOS**, aos representantes das empresas inabilitadas;
 - d) Abertura dos **ENVELOPES Nº II - PROPOSTA DE PREÇOS**, das empresas habilitadas, uma vez transcorrido o prazo para interposição de recursos administrativos cabíveis ou com o julgamento ou desistência dos eventualmente interpostos ou, ainda, havendo expressa renúncia de recursos por parte de todas as empresas participantes.
- 6.2 Das reuniões de abertura dos envelopes, serão lavradas Atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas participantes. A não participação de representante legal da licitante nas reuniões implicará na aceitação, por parte da mesma, dos atos e julgamentos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.3 Serão desclassificadas as propostas:
- a) Que resultarem em valor global superior ao limite estabelecido de: **R\$ 29.981.532,48 (vinte e nove milhões Nov ecentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.
 - b) As propostas que não atenderem a quaisquer das exigências e condições do presente Edital, ou que contenham vícios, restrições ou condicionamentos sobre os preços de execução das obras;
- 6.4 Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, não sendo aceito em hipótese alguma alegações posteriores de valores errôneos ou incompletos;
- 6.5 No julgamento das propostas será observado o percentual de desconto proposto para os preços unitários constantes do orçamento básico apresentado para a execução dos serviços, sendo esta licitação do tipo **"Menor Preço Global"**, bem como será observado os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme segue:
- a) ART 44 – Nas licitações será assegurada, em caso de empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

- “§1º – Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.
- b) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço, com valor inferior a menor oferta apresentada no certame, o que, ocorrendo, conduzirá a classificação dessa em primeiro lugar e a adjudicação do objeto em seu favor, conforme a seguir:
 - c) Se o representante legal estiver presente na reunião, o mesmo deverá apresentar nova proposta de preço no prazo máximo de 20 minutos após a divulgação da classificação, sob pena de preclusão;
 - d) Se o representante legal não estiver presente na reunião, será enviado comunicado para que no prazo máximo de 24 horas do recebimento deste, apresente nova proposta, sob pena de preclusão;
 - e) Se essa não tiver interesse ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, deverão ser convocadas as licitantes remanescentes que se enquadrem nos limites estipulados nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - f) No caso de empate (real) entre microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem nos limites estipulados nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá ser realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentará nova proposta;
- 6.6 Não havendo a contratação nos termos previstos anteriormente, o objeto licitado será adjudicado a empresa que originalmente apresentar o menor valor.
- 6.7 Esses critérios, somente serão aplicados quando a melhor proposta não tiver sido apresentada inicialmente por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.8 Caso não se aplique as condições estabelecidas no item 6.3, no caso de empate entre duas ou mais proponentes, será efetuado sorteio em ato público, sendo convocadas todas as licitantes.
- 6.9 Efetuado o julgamento das propostas por parte da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do mesmo será divulgado mediante afixação de aviso no “Quadro de Editais” da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no SITE Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SIC.

7.0 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1 É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, devendo constar em Ata dos trabalhos.
- 7.2 Os procedimentos de recursos administrativos referentes a esta licitação obedecerão às disposições do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de